



## Decreto Nº: 385/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 143.511,51, conforme detalhamento abaixo:

#### 0606 - CONTROLADORIA GERAL

2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 35.700,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 35.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.700,00

TOTAL DA UNIDADE: 35.700,00

#### 0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 35.700,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 35.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.700,00

TOTAL DA UNIDADE: 35.700,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada 2.700,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.700,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.700,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 25.144,85

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 25.144,85

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.144,85

TOTAL DA UNIDADE: 25.144,85

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.166,66

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 8.166,66

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.166,66



### Decreto Nº: 385/2023

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	36.100,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	36.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.100,00
TOTAL DA UNIDADE:	44.266,66
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>143.511,51</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	71.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	71.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	71.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	71.400,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.700,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.500,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	19.644,85
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	19.644,85
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.144,85
TOTAL DA UNIDADE:	25.144,85

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	44.266,66
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	44.266,66
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	44.266,66
TOTAL DA UNIDADE:	44.266,66
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>143.511,51</b>



**Decreto Nº: 385/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

**RESUMO GERAL DAS FONTES**

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	74.100,00	74.100,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	44.266,66	44.266,66
16600000 - Transferencia de Recursos do	25.144,85	25.144,85			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 7 de Novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal